



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 357, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1991, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 174/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Eleitoral para representantes eletivos do Conselho de Gestão do Ifes Campus Nova Venécia:

- a) BRUNO DO VALE MIOTTO, matrícula SIAPE 2266447;
- b) EMERSON CRIZOE PEREIRA, matrícula SIAPE 2168121;
- c) JOANA DRAGO SALVADOR, matrícula 20201INTED0500.

Art. 2º Atribuir carga horária de 01 (uma) hora semanal para os trabalhos da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

MARCOS ROBERTO DA SILVA
Diretor-Geral - Substituto Eventual
Portaria DG 39 de 01.02.2022 - BS 01.02.2022